



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 261, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.115 de 17 de Novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo para despesas com a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços 127/2018 referente à Implantação de Software de Gestão Pública para os meses de Novembro e Dezembro de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.140	339040000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	01	884	R\$ 95.000,00
TOTAL				R\$ 95.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.034	449052000000 Equipamento e Material Permanente	01	728	R\$ 10.000,00
2.143	339039000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01	949	R\$ 25.000,00
2.140	449040000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	01	22312	R\$ 10.000,00
2.140	339033000000 Passagens e Despesas com Locomoção	01	880	R\$ 2.000,00
1.149	339039000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01	641	R\$ 40.000,00
2.141	339030000000 Material de Consumo	01	23691	R\$ 8.000,00
TOTAL				R\$ 95.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Novembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL